

CENTRAL DO PROPRIETÁRIO/POSSUIDOR

A Central do Proprietário/Possuidor é o canal de comunicação entre os proprietários/possuidores e o órgão ambiental, e dispõe de uma série de funcionalidades, como:

- Emitir Recibo de Inscrição;
- Acessar o arquivo com extensão ".car";
- **Consultar interesse em aderir ao PRA;**
- Acessar a ficha do imóvel, que detalha as informações declaradas;
- Acessar o demonstrativo da situação do CAR, com as informações referentes a situação das áreas de vegetação nativa, APP, áreas de uso restrito e Reserva Legal do imóvel;
- Acessar o histórico das mensagens e notificações relacionadas aos imóveis cadastrados;
- Enviar de documentos e realização de retificações em atendimento de notificações emitidas pelo órgão competente.

Além disso, na Central o proprietário ou possuidor poderá atualizar, alterar ou retificar as informações cadastradas. Porém, ressalta-se que, uma vez iniciada a análise do cadastro pelo órgão estadual competente, o proprietário ou possuidor do imóvel rural não poderá alterar ou retificar as informações cadastradas até o encerramento dessa etapa, exceto nos casos de notificações.

Para acessar a central de comunicação, acesse o site <http://www.car.gov.br/#/> e clique no botão abaixo:

The image shows a screenshot of the website for the Rural Environmental Cadastre (CAR). At the top, there is a navigation menu with options: INICIAL, SOBRE, BASTAR, ENVIAR, RETIFICAR, CONSULTAR, CONTATO, ATENDIMENTO, and CONSULTA PÚBLICA. Below the menu is a large banner with the text: "Prorrogado para até 31 de maio de 2018 o prazo de inscrição no Cadastro Ambiental Rural (CAR)." and "O presidente da República, Michel Temer, assinou dia 29/12, o Decreto nº 9.257 que prorroga o prazo para inscrição no Cadastro Ambiental Rural (CAR) e para requerer a adesão ao Programa de Regularização Ambiental - PRA." Below the banner, there is a green button labeled "ACESSAR A CENTRAL" with a red arrow pointing to it. Below the button, there is a section titled "Etapas da Regularização Ambiental" with four steps: INSCRIÇÃO NO CAR, ACOMPANHAMENTO, REGULARIZAÇÃO, and NEGOCIAÇÃO. A red circle highlights the "ACESSAR A CENTRAL" button, and a red arrow points from it to a larger, zoomed-in version of the button shown in a separate box on the right.

Ao clicar no botão a tela abaixo será exibida:

Caso o usuário não possua cadastro, será necessário informar o número do recibo nacional do cadastro que esteja em seu nome e informar seu CPF/CNPJ.



Central do Proprietário/Possuidor:

Já tenho cadastro:

CPF / CNPJ:

CPF / CNPJ

Senha:

Senha

[Recuperar Senha](#)

[Acessar](#)

Não tenho cadastro:

Informe o Número do Recibo:

UF-1302405-E6D3.395B.6D27.4F42.AE22.DD56.987C.DD52

Informe o CPF / CNPJ:

CPF / CNPJ

Realize o cadastro e acompanhe as mensagens e notificações relacionadas aos imóveis cadastrados em seu CPF / CNPJ:

[Criar Cadastro](#)



Feito isso será necessário responder algumas perguntas para confirmar a autenticidades dos dados e um link será enviado para o e-mail informado que possibilitará a criação de uma senha de acesso, conforme print abaixo:

Cadastro de Pessoa Física:

Selecione a resposta correta correspondente aos dados do seu imóvel.

Número de Recibo do CAR: MG:

<p>Nome da Mãe do Proprietário / Possuidor:</p> <p><input type="radio"/> LÚCIA</p> <p><input type="radio"/> ANA</p> <p><input type="radio"/> BRUNA</p> <p><input type="radio"/> SEBASTIANA</p> <p><input type="radio"/> DALVA</p>	<p>Data de Nascimento do Proprietário / Possuidor:</p> <p><input type="text"/></p>	<p>E-mail do Proprietário / Possuidor:</p> <p>E-mail*:</p> <p><input type="text"/></p> <p>Confirme seu E-mail*:</p> <p><input type="text"/></p>
---	--	---

[Enviar](#)

Caso o proprietário/possuidor já tenha cadastro na central basta inserir o número do CPF ou CNPJ e a senha. Em seguida clicar em acessar.

BRASIL Serviços Simplifique! Participe Acesso à Informação Legislação Canais

CADASTRO AMBIENTAL RURAL

INICIAL Seja Bem-vindo! SOBRE BAIAR ENVIAR RETIFICAR CONSULTAR CONTATOS ATENDIMENTO CONSULTA PÚBLICA

Central do Proprietário/Possuidor:

Já tenho cadastro:

CPF / CNPJ:

Senha:

[Recuperar Senha](#)

Não tenho cadastro:

Informe o Número do Recibo:

Informe o CPF / CNPJ:

Realize o cadastro e acompanhe as mensagens e notificações relacionadas aos Imóveis cadastrados em seu CPF / CNPJ:

Ao clicar no botão acessar a tela abaixo será exibida:

CADASTRO AMBIENTAL RURAL

GERALDO MARCIO CARDOSO
Proprietário Possuidor

Central do Proprietário / Possuidor

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Sistema de Cadastro Ambiental Rural
Módulo de Gestão de Acesso v3.0.0

Página Inicial

FAZENDA DOS PIMENTAS - (Caeté/MG)
MG-3110004-A45C1F41C44C41A0B5A489EB57FEA1D5

Central de Mensagens 0

Envio de Documentos

Retificação

Outras Restrições

Gerenciar Vinculos

Bases de Referência

Baixar o arquivo .CAR

Detalhes do Imóvel

Recibo de Inscrição

Demonstrativo

Situação do cadastro: **Ativo**

Condição do cadastro: Aguardando análise

Dados do Imóvel

Área do imóvel:	28.9915 ha	Data de registro no SICAR:	03/09/2018
Módulos fiscais:	4,14	Data da análise do CAR:	-
Município / UF:	Caeté(MG)	Data de última retificação:	-
Coordenadas centroe:	Lat: 19°50'56,22" S Long: 43°33'19,79" O		

Cobertura do Solo

Área total de Remanescentes de Vegetação Nativa	6,8781 ha
Área total de Uso Consolidado	21,6452 ha
Área total de Serviço Administrativa	0,3614 ha

Reserva Legal

Situação da Reserva Legal: **Não Analisada**

Área de Reserva Legal Averbada vetorizada	-
Área de Reserva Legal Aprovada não averbada vetorizada	-
Área de Reserva Legal Proposta vetorizada	6,4582 ha
Total de reserva Legal declarada pelo proprietário/possuidor	6,4582 ha
Áreas de Preservação Permanente (APP)	

Para consultar se o produtor aderiu ao PRA verificar a resposta na primeira pergunta da aba "Informações".

Ficha do imóvel

FAZENDA DOS PIMENTAS - MG-3110004-A45C1F41C44C41A0B5A489EB57FEA1D5 **Ativo**

Ficha do Imóvel Comparar retificações

Cadastrante | Imóvel | Domínio | Documentação | Geo | **Informações** | Origem das Informações | Histórico

▼ Informações

Deseja aderir ao Programa de Regularização Ambiental - PRA, caso o imóvel rural possua (uma das situações a seguir, ocorrida até 22 de julho de 2008): necessidade de recomposição de áreas de APP e de uso restrito; déficit referente à Reserva Legal; autuação?
Resposta: **Sim**

O imóvel rural possui área com déficit de vegetação nativa para fins do cumprimento da Reserva Legal?
Resposta: **Não**

Existe Termo de Ajuste de Conduta (TAC) aprovado referente à regularização de APP, Reserva Legal ou área de uso restrito?
Resposta: **Não**

Existe Programa de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) ou outro documento aprovado referente à regularização de APP, Reserva Legal ou área de uso restrito?
Resposta: **Não**

Existem infrações cometidas até 22 julho de 2008, relativas à supressão irregular de vegetação em APP, Reserva Legal ou área de uso restrito do imóvel, objeto de autuação?
Resposta: **Não**

O imóvel rural possui área remanescente de vegetação nativa excedente ao mínimo exigido para Reserva Legal?
Resposta: **Sim**

O que você deseja fazer com a área excedente?
Resposta: **Utilizar para outros fins**

Existe Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN - no interior do imóvel rural?
Resposta: **Não**

Possui Cota de Reserva Florestal - CRF?
Resposta: **Não**

A Reserva Legal do imóvel rural está submetida à legislação de que período?
Resposta: **A partir de 22/07/2008 - Lei nº 12.651 de 25 de maio de 2012**

Ocorreu alteração no tamanho da área do imóvel após 22/07/2008?
Resposta: **Sim**

Qual era a área (ha) do imóvel em 22/07/2008?
Resposta: **28,9915**